



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 085/2023

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora THEREZA CRISTINA DE CARVALHO LARANJEIRA, Chefe do Departamento de Benefícios devido à falta abonada e abono natalício, de 16/11/2023 a 17/11/2023;

CONSIDERANDO que os serviços do Departamento de Benefícios não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS para substituir a Chefe do Departamento de Benefícios, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de afastamento da titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Registre-se e Cumpra-se


Igor Matthaus Miranda Leite
Superintendente

**Registrada em livro próprio
Processo nº 1939/2021**